



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1126

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Termo Aditivo .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Atas de registro de preço - Trimestral .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE .....	6
<b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Exoneração .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	8
Resumo da Sessão .....	8
Atos de Mesa .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Licitação .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1126

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

PORTARIA Nº 18.402, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 18.116, de 13 de março de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.116, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. DAIANA SOARES DE FREITAS, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2023. São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 18.403, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 18.172, de 22 de março de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.172, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. LARISSA CAROLINE ADÃO MARTINS, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2023. São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 18.404, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 18.175, de 22 de março de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.175, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. GISELE LEONI, para ocupar o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2023. São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 18.405, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 18.194, de 03 de abril de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.194, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. MÁRCIA MARIA DA SILVA ELIAS, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2023. São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 18.406, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 18.220, de 14 de abril de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.220, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Sr. DIEGO AUGUSTO DE FARIA DARIN, para



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1126

Página 3 de 12

ocupar o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2023.

São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 18.407, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 18.239, de 19 de abril de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.239, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. DENISE SALOTTI AUGUSTO, para ocupar o cargo de FARMACÊUTICO desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2023. São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 18.408, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 18.237, de 19 de abril de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.237, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. DAIANA SOARES DE FREITAS, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2023. São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 18.409, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 18.222, de 14 de abril de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.222, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Sr. TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2023. São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 18.410, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 18.207, de 11 de abril de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.207, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCOS VINICIOS DIAS COLPANI, para ocupar o cargo de MOTORISTA II desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023. São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 18.411, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 18.208, de 11 de abril de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1126

Página 4 de 12

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.208, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Sr. EDGAR RONAN SILVA FERREIRA, para ocupar o cargo de MOTORISTA II desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 18.412, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **CARLOS FABRICIO DO NASCIMENTO**, do cargo de **PEDREIRO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar o servidor **CARLOS FABRICIO DO NASCIMENTO**, aposentadoria por idade, do cargo de **PEDREIRO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 18.413, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação do servidor **CLAUDINE MAGUIM SIQUEIRA**, para função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **CLAUDINE MAGUIM SIQUEIRA** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO DE**

**TRÂNSITO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1126

Página 5 de 12

Terceiro Setor

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2021 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E CENTRO DE CIDADANIA – SMP - CASA ESPERANÇA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 05/2021 e Lei Federal n.13.109/2014.**

De um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Marcio Callegari Zanetti, Prefeito Municipal, inscrito no CPF 263.437.888-24, e de outro lado, a entidade CENTRO DE CIDADANIA -CASA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.488.844/0011-93, com sede Rua João Teodoro Nogueira, 20, Bairro Santo Antônio, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo- SP, Cep 13.720-000, representada por Tiago Bize, inscrita no RG sob o nº 42.086.259-6, e CPF 224.296.168-31, na forma de seu estatuto social, através da de chamamento público nº 05/2021, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente Termo Aditivo nº 03/2023, ao Termo de Colaboração assinado aos 22 de dezembro de 2021, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº **5.880/2021 e alterações posteriores**, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**– Fica acrescido o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) - Recurso ESTADUAL ao Termo de Colaboração nº 19/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido ao objeto mais 10 vagas, totalizando 35 vagas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 22 de dezembro de 2021 que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito Municipal

**Tiago Bize Gonçalves**  
Centro de Cidadania- Casa Esperança

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1126

Página 6 de 12

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão Presencial; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 13/2023; CA= Rondinelli Comércio de Combustíveis Ltda; PR= 0006/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (etanol e gasolina comum), com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO com funcionamento diário, no mínimo, das 6h até às 22h, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital; P= 12 (doze) meses; V= 1% de percentual de desconto sobre a tabela da ANP Estado de SP; DA= 04 de abril de 2023;

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 25/2023 cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas, com operador e veículo para transporte das mesmas para os locais de trabalho, sendo 1000 à 2000 horas e de 62 a 100 diárias aproximadas com cada equipamento, seus acessórios devem estar em perfeitas condições de trabalho e o transporte dos funcionários para os locais de trabalho com segurança, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zedadoria, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência anexo, foi adjudicado o item 01 no valor por hora de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) perfazendo o total estimado de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), item 02 no valor por hora de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) perfazendo o total estimado de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), item 06 no valor por hora de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) perfazendo o total estimado de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), item 07 no valor por hora de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) perfazendo o total estimado de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), à empresa Luis H. Dias de Souza - São José do Rio Pardo EPP, item 03 no valor por hora de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), item 08 no valor por hora de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) perfazendo o total estimado de R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) à empresa Mariane Bertolin Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda EPP, e eu Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zedadoria - SMAMAZ, HOMOLOGO o objeto as

mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Os itens 04,05,09,10,12 foram considerados desertos e o item 11 fracassado.

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2023.

A Presidenta do CAE (Conselho Municipal de Alimentação), Sra. Rosângela de Castro, de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a todos os membros do conselho, sejam titulares ou suplentes para a Reunião Ordinária na Secretaria Municipal da Educação, na Rua Aparecido Clemente Guardavachio, nº 50, Jardim Aeroporto, nesta, no dia 05 de julho, às 09:00 horas, a ser realizada de forma presencial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1126

Página 7 de 12

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos de Pessoal

#### Exoneração



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro  
São José do Rio Pardo - SP  
CNPJ - 54.136.866/0001-53

#### **PORTARIA Nº 28 DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração do Senhor *Carlos Eugênio Alves* referente ao cargo de Professor de Geografia.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

**Art.1º** Fica exonerado o Senhor *Carlos Eugênio Alves* do cargo de Professor de Geografia desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 30 de junho de 2023.

Carlos Aparecido de Oliveira  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1126

Página 8 de 12

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

### SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/06/2023

#### A) INDICAÇÕES:

##### Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- reparos na Rua João José Schiezero, no Bairro Vale do Redentor.
- a realização de inspeção e reparos em bueiros e buracos ao longo da Avenida Perimetral.
- a realização de serviços de recapeamento asfáltico em ruas do Bairro Vila Maschietto.
- a realização de limpeza e manutenção da escadaria existente entre o bairro Bonsucesso e Bela Vista (Escadão).
- a realização de estudos para implantação de "Motolâncias" na REDE SAMU.
- a implantação de equipamentos para exercícios e outras atividades nas EMEBS Rurais do Município.
- limpeza de galhos de árvores na Avenida Luis Gonçalves Junior, 194.
- limpeza de um terreno muito sujo na Rua Floriano Folharine, 199, atrás da Padaria Resende.
- **A Secretaria Municipal de Saúde**, sugerindo a realização de estudos para implantação de "Motolâncias" na REDE SAMU.
- **Ao CONDERG**, sugerindo a realização de estudos para implantação de "Motolâncias" na REDE SAMU.
- **Ao Deputado Estadual José Antonio Barros Munhoz**, o apoio junto ao Estado para obtenção de equipamentos para exercícios e outras atividades nas EMEBS Rurais de Município de São José do Rio Pardo.

#### B) REQUERIMENTOS:

##### Ao Executivo Municipal, solicitando informações:

- relativas à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, enquadrados no TEA - Transtorno do Espectro Autista.

- relativas às providências que serão tomadas a respeito de parada de ônibus escolar em lugar impróprio.

- relativas ao Bairro João Minussi (Minussinho).

- relativas à obra de duplicação da Avenida Perimetral.

#### C) PROJETOS AUTORIA EXECUTIVO:

- **Projeto de Lei nº 111/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro do recurso percebido no exercício de 2022 vinculado à conta Salário Educação".

- **Projeto de Lei nº 112/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro parcial percebido em 2022 vinculado à conta Salário Educação".

- **Projeto de Lei nº 116/2023**, que "Dispõe sobre a criação de concessão de tarifa residencial/social pela SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo".

- **Projeto de Lei nº 119/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando realizar repasse de subvenção social à entidade Corporação Musical".

- **Projeto de Lei nº 120/2023**, que "Dispõe sobre alterações no Anexo I-A da Lei Municipal nº 6.105, de 21 de dezembro de 2022, que "dispõe sobre a concessão de subvenção social e contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências", nos termos que especifica".

- **Projeto de Lei nº 122/2023**, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5.461, de 05 de fevereiro de 2020, que "Institui o Plano Diretor de Acessibilidade de São José do Rio Pardo".

- **Projeto de Lei nº 210/2022**, que "Autoriza a extinção da Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola de São José do Rio Pardo - Luciano Ribeiro da Silva e dá outras providências".

#### D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook ([www.facebook.com/camarasjriopardo](http://www.facebook.com/camarasjriopardo)) e canal no Youtube ([www.youtube.com/c/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/c/camarasjriopardo)); Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br); E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**  
Presidente

### SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/06/2023

#### A) INDICAÇÕES:

##### Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- o sigilo com o nome das agentes de saúde que promovem denúncias.

- a elaboração de plano emergencial de abastecimento do município.

- a aplicação de telemedicina e inteligência artificial no atendimento ao público na área da saúde municipal.

- a limpeza e poda de árvores na Rua Dr. Salgado Filho, no Bairro Jardim Aeroporto.

- efetuar a limpeza e a construção de calçada em terreno localizado ao lado da entrada da EMEB "Profª Zélia Maria Zanetti".

- providenciar o conserto da pavimentação da Rua Cairbar de Souza Schutel

- **A SAERP**, sugerindo a elaboração de plano emergencial de abastecimento do município.

- **A Secretaria Municipal de Segurança Pública e**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1126

Página 9 de 12

**Trânsito**, sugerindo a adoção de medidas para melhorar o fluxo do trânsito nas imediações da EMEB "Profª Zélia Maria Zanetti".

B) REQUERIMENTOS:

**Ao Executivo Municipal**, solicitando informações:

- sobre obras prioritárias do Executivo.
- sobre a inclusão do badminton no leque de esportes oferecidos pelo município em 2024.
- sobre peruas escolares com chapa branca.
- sobre recuperação dos pontos de ônibus municipais.
- sobre o mapeamento das vagas de estacionamento na região central da cidade.
- sobre o encaminhamento de relação dos contratados pelo Programa Frente de Trabalho.
- sobre a resolução de problema de esgoto em galerias de águas pluviais no Bairro Vale do Redentor IV.
- sobre participação do município no Fehidro - Fundo Estadual de Recursos Hídricos.
- sobre informações sobre emendas impositivas.
- sobre informações sobre reforma dos prédios do Profast.
- sobre previsão de aumento do efetivo médico no ESF do Carlos Cassucci.
- sobre atendimento de assistente social nos prédios do Profast.
- sobre obras da Avenida Perimetral.
- sobre previsão para solucionar o problema do esgoto que ocorre no Bairro Vale Redentor IV.
- a relação dos profissionais da Educação readaptados juntamente com a portaria da Readaptação e/ ou portaria de designação de função a desempenhar.
- a relação de todos os profissionais da Educação bem como as respectivas cargas horária, remuneração e outras
- **À Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, solicitando informações sobre obras prioritárias da pasta.
- **À SAERP**, solicitando informações sobre obras prioritárias na superintendência.
- **Ao Presidente da República, Governador do Estado de São Paulo, Governador do Estado de Minas Gerais, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, Deputada Estadual Marina Helou (SP), Deputado Estadual Guilherme Cortez (SP), Deputada Estadual Ana Paula Siqueira (MG), Deputado Estadual Lucas Lasmar (MG), Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, Comissão de Meio Ambiente e**

**Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (ALESP), Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (ALEMG), Ministério Público Federal (Poços de Caldas), Ministério Público Estadual (SP), Ministério Público Estadual (MG), Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG), Comissão de Barragens da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG), Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção São José do Rio Pardo, Agência Nacional de Águas, Agência Nacional de Mineração, Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA (SP), Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais, Conselho Nacional de Meio Ambiente, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), Unidade Técnica do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) - Ribeirão Preto, Unidade Técnica do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) - Uberlândia, Indústrias Nucleares do Brasil - INB, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes**, solicitando informações e providências em relação à barragem de rejeitos radioativos localizada em Caldas/MG, na Bacia do Rio Pardo.

C) PROJETOS AUTORIA EXECUTIVO:

- **Projeto de Lei nº 79/2023**, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, institui o Plano Diretor de Turismo e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº 118/2023**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar ficha de despesa para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social".

- **Projeto de Lei nº 121/2023**, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.940, de 22 de junho de 2007, que dispõe sobre o plano de carreira, remuneração e valorização do magistério público do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook ([www.facebook.com/camarasjriopardo](http://www.facebook.com/camarasjriopardo)) e canal no Youtube ([www.youtube.com/c/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/c/camarasjriopardo)); Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br); E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**  
Presidente

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/06/2023

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo o fornecimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1126

Página 10 de 12

de lanches para pacientes e acompanhantes em viagens para consultas, exames e tratamentos fora do município.

- **Ao DER**, sugerindo: 1) a realização de limpeza nas galerias de água pluvial da Rodovia Lupércio Torres; 2) a instalação de lombadas na Rodovia Pref. Lupércio Torres.

- **Ao Movimento Euclidiano e à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, sugerindo a inclusão de grupos de congada e outros da cultura tradicional brasileira na Semana Euclidiana.

- **À Secretaria Municipal de Educação**, sugerindo o acompanhamento do estudo realizado pela ONG De Olho no Material Escolar.

- **À SAERP**, sugerindo a instalação de torneira na hora comunitária defronte à ESF do Bairro Domingos de Sylos.

B) REQUERIMENTOS:

**Ao Executivo Municipal**, solicitando informações:

- relativas ao ocorrido na Creche Municipal "Maria Helena Dessimoni".

- relativas à limpeza das margens do Córrego Macaúbas, na Vila Pereira.

- relativas aos serviços de tapa-buracos na Avenida Tenente Ismael de Souza Dias, no Bairro Buenos Aires.

- relativas à resposta ao Requerimento nº 523/2023.

- relativas à resposta ao Requerimento nº 544/2023.

- relativas à resposta ao Requerimento nº 545/2023.

- relacionadas a reforma do Profast.

- sobre a previsão de serviços de tapa-buracos na Rua Dr. Roque de Paiva Machado, no Bairro Carlos Cassucci.

- sobre estação de tratamento de esgoto do Bairro Domingos de Sylos.

- relativas ao não atendimento a cão atropelado nas proximidades do prédio do Corpo de Bombeiros.

- o encaminhamento do material didático utilizado nas unidades de ensino da Rede Municipal.

- sobre separação de resíduos recicláveis nos prédios e setores da Prefeitura.

- sobre reclamações referentes ao transporte público municipal.

- sobre implantação de proposta para pontos de entrega voluntária (Ecopontos) apresentada pelo Parlamento Jovem.

- sobre implantação de proposta para atenção psicossocial nas Comunidades Escolares apresentada pelo Parlamento Jovem.

- sobre implantação de proposta para castração, microchipagem e vacinação de animais apresentada pelo Parlamento Jovem.

- sobre implantação de proposta para fiscalização regular e manutenção das quadras poliesportivas de uso público do Município de São José do Rio Pardo, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- sobre implantação de proposta para preservação do Rio Pardo e demais rios e córregos do Município de São José do Rio Pardo, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- sobre implantação de proposta para coleta seletiva de lixo no Município de São José do Rio Pardo, apresentada

pelo Parlamento Jovem.

- sobre implantação de proposta para acessibilidade e adequação profissional para trabalho com neurodivergentes e deficientes intelectuais, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- sobre implantação de proposta para criação de grupos de apoio às crianças e adolescentes voltado à melhoria e auxílio da saúde mental, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- sobre implantação de proposta para combate a animais peçonhentos, escorpiões e caramujos, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- sobre implantação de proposta para proibição de estacionamento de veículos automotores na Praça Barão do Rio Branco, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- sobre implantação de proposta para programa de recapeamento de vias urbanas, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- sobre implantação de proposta para programa de preservação de calçamento de paralelepípedos de vias urbanas, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- **À SAERP**, solicitando informações sobre: 1) estação de tratamento de esgoto do Bairro Domingos de Sylos; 2) separação de resíduos recicláveis nos prédios e setores da Autarquia.

- **À FEUC**, solicitando informações sobre separação de resíduos recicláveis na Autarquia.

- **À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, solicitando informações sobre implantação de proposta para fiscalização regular e manutenção das quadras poliesportivas de uso público do Município de São José do Rio Pardo, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- **À Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria Urbana**, solicitando informações sobre implantação de proposta para: 1) preservação do Rio Pardo e demais rios e córregos do Município de São José do Rio Pardo, apresentada pelo Parlamento Jovem; 2) coleta seletiva de lixo no Município de São José do Rio Pardo, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- **À Secretaria Municipal de Educação**, solicitando informações sobre implantação de proposta para acessibilidade e adequação profissional para trabalho com neurodivergentes e deficientes intelectuais, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- **Às Secretarias Municipais de Educação e Saúde**, solicitando informações sobre implantação de proposta para criação de grupos de apoio às crianças e adolescentes voltado à melhoria e auxílio da saúde mental, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- **À Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria Urbana**, solicitando informações sobre implantação de proposta para combate a animais peçonhentos, escorpiões e caramujos, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- **À Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, solicitando informações sobre implantação de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1126

Página 11 de 12

proposta para proibição de estacionamento de veículos automotores na Praça Barão do Rio Branco, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- **Às Secretarias Municipais de Planejamento e Obras e de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria Urbana**, solicitando informações sobre implantação de proposta para: 1) Programa de recapeamento de vias urbanas, apresentada pelo Parlamento Jovem; 2) Programa de preservação de calçamento de paralelepípedos de vias urbanas, apresentada pelo Parlamento Jovem.

- **Ao Legislativo Municipal**, solicitando a avaliação de projetos de lei apresentados pelo Parlamento Jovem

### C) PROJETOS AUTORIA EXECUTIVO:

- **Projeto de Lei nº 123/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro referente aos recursos recebidos da Emenda Parlamentar nº 3759003, visando criar fichas para continuidade do convênio para realização de cirurgias eletivas com a Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente".

- **Projeto de Lei nº 125/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação referente à transferência estadual do Programa Qualis Mais, conforme Resolução SS nº 59, de 15 de maio de 2023".

- **Projeto de Lei nº 128/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro parcial referente aos recursos recebidos da Emenda Parlamentar nº 3759003, visando a continuação da realização de cirurgias eletivas".

- **Projeto de Lei nº 129/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação referente Portaria nº 478, de 2 de junho de 2023, que distribui recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo".

- **Projeto de Lei nº 130/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação para serviço emergencial de abrigo durante as baixas temperaturas".

- **Projeto de Lei nº 131/2023**, que "Dispõe sobre alterações no Anexo I-A da Lei Municipal nº 6.105, de 21 de dezembro de 2022, que "dispõe sobre a concessão de subvenção social e contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências", nos termos que especifica".

- **Projeto de Lei nº 132/2023**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar ficha para o pagamento de despesas de anos anteriores da Prefeitura Municipal junto à SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José

do Rio Pardo".

- **Projeto de Lei nº 133/2023**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar ficha para o pagamento de despesas de anos anteriores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) junto à SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo".

- **Projeto de Lei nº 136/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando ajuste de saldo orçamentário para pagamento de contrato com a COMDERP".

- **Projeto de Lei nº 137/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro parcial referente à Conta do Convênio da obra de infraestrutura na Rua Luís Cremasco - Fase II".

### D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook ([www.facebook.com/camarasjriopardo](http://www.facebook.com/camarasjriopardo)) e canal no Youtube ([www.youtube.com/c/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/c/camarasjriopardo)); Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br); E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**

**Presidente**

### Atos de Mesa

#### ATO DA MESA Nº 06, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio para integrarem a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.*

**A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados pregoeiro e equipe de apoio para integrarem a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo para atuar junto ao Poder Legislativo na aquisição de materiais e serviços necessários ao seu funcionamento, nos termos da legislação vigente, os seguintes membros:

- Hilton do Nascimento Pereira – Contador;
- Nelson Crispim Silveira Nesio – Procurador Jurídico;
- Rafael Henrique Dias Gonçalves – Auxiliar Legislativo.

**Art. 2º** Para efeito organizacional, fica designado como **Pregoeiro Nelson Crispim Silveira Nesio**, e os demais membros como equipe de apoio.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1126

Página 12 de 12

publicação, e revoga o Ato da Mesa nº 17/2022.  
São José do Rio Pardo/SP, 04 de julho de 2023.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**

**Presidente**

**THAIS DA SILVA NOGUEIRA**

**1ª Secretária**

**ROMANO CASSOLI**

**2º Secretário**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

**Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi**

**Diretora Administrativa e Legislativa**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

Pregão Presencial: A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 04/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, controle e segurança em redes de computadores, através do fornecimento dos seguintes serviços: (1) Serviço de Segurança e Gerenciamento Remoto de Perímetro de Rede; (2) Serviço de Gerenciamento Remoto de Dispositivos; (3) Serviço de Segurança e Gerenciamento Remoto de E-mails; (4) Serviço de Armazenamento de Dados em Nuvem; (5) Serviço de Monitoramento e Central de Alertas; (6) Serviço de Treinamento Certificado. Mais informações poderão ser obtidas na Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro, São José do Rio Pardo-SP, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ou pelo telefone nº 19-3608-6502, ou ainda, pelo e-mail: [juridico@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:juridico@camarasjriopardo.sp.gov.br). A cópia completa do edital poderá ser obtida no endereço citado acima ou pelo site <http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br>. O prazo para credenciamento vai até as 10:00h do dia 17 de julho de 2023. A sessão terá início neste mesmo horário do mesmo dia.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 14c7-a541-3f05-c0fb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1126, ano VI, veiculado em 04 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 04/07/2023 às 16:51:43 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/14c7-a541-3f05-c0fb>